



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Página:1

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**GABINETE DO PREFEITO**

**P O R T A R I A PMSB N° 012/2024.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido da Sr<sup>o</sup>. **Karina Karla de Souza Bastos**, Matrícula **82245**, do cargo de **Assistente Social**, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Proceda-se com as comunicações necessárias.  
Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 16 de fevereiro de 2024.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito